LEI Nº 6.345, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina de “Travessa Joaquim José da Silva" a via pública localizada no bairro São Roque.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Joaquim José da Silva" a via pública localizada no bairro São Roque, que possui as seguintes confrontações: ao Norte com a rua Theodorico Bertol, ao lado Sul com o Imóvel sem fronteira Matrícula nº 13.439 ao lado Leste com os Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 2234 e ao lado Oeste com os Lotes 04 e 05 da Quadra 2233.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a via pública, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

ANGELA PADOAN
Prefeita em exercício

Assinado por 1 pessoa: ANGELA PADOAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A08D-9F7E-A9C4-41D5 e informe o código A08D-9F7E-A9C4-41D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A08D-9F7E-A9C4-41D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANGELA PADOAN (CPF 062.XXX.XXX-07) em 02/10/2024 14:22:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A08D-9F7E-A9C4-41D5